



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, 22 - 8.º C * 1495-132 ALGÉS * PORTUGAL

TELEFONE (351) 214126160 * TELEFAX (351) 214126162

E-mail: fptac.pt@gmail.com

INFORMAÇÃO

Tendo chegado ao conhecimento da FPTAC a programação de uma competição intitulada "Grande Prémio de Portugal de Compak Sporting", na modalidade de Tiro com Armas de Caça, informamos, sobre esta ou outras que se venham a verificar, que:

- O "Casal Alentejano" não é filiado na FPTAC;
- Para esta competição não foi requerida a respetiva licença à FPTAC, pelo que, a realização da mesma **não é autorizada** por esta entidade;
- A **Licença Federativa E** é emitida pela FPTAC para que os atletas possam participar em **competições sob a sua égide, ou por esta entidade autorizadas**, e não outras; da mesma forma procede com o **seguro desportivo associado**;
- De acordo com o ponto 16 do Regulamento da Licença Federativa da FPTAC "A Direção da FPTAC poderá **recusar, apreender ou cancelar uma Licença Federativa**, quando verificar haver motivos que o justifiquem, nomeadamente a **participação em provas de tiro desportivo não autorizadas**, de acordo com a lei e o seu Regulamento de Disciplina."
- Conforme alínea i) do número 1 do artigo 46º do Regulamento de Disciplina da FPTAC "São **puníveis com as sanções de multa ou suspensão até 1 ano (...)** participação em provas organizadas por **clubes não filiados** ou por entidades públicas ou particulares, se os seus promotores **não tiverem requerido e obtido licença da FPTAC**";
- Como constante no número 2 do artigo 46º do Regulamento de Disciplina da FPTAC, "às alíneas c), d) e i) do número anterior é **ainda aplicável a sanção acessória de apreensão da licença federativa por um período de 1 mês a 1 ano**".

Algés, 30 de março de 2015



Pedro Manuel da Cunha Mota
(Presidente)